



8 DE MARÇO: DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Enquanto o mundo avança em relação ao direito das mulheres, no Brasil, estamos à beira de sofrer o pior ataque aos direitos das trabalhadoras brasileiras, das últimas décadas. A Reforma da Previdência, proposta pelo governo Michel Temer, é uma afronta aos direitos trabalhistas que as mulheres conquistaram a duras penas.

As mulheres ainda continuam ganhando salários menores, representam maioria entre os desempregados e trabalham até cinco horas a mais, na semana, que os homens. E essa realidade explica por que, hoje, as trabalhadoras alcançaram o direito de se aposentar cinco anos antes que os homens, conquista que o governo de Michel Temer, agora, pretende tirar.

No final de 2016, o governo federal apresentou um projeto de Reforma da Previdência (PEC 278/2016) que, se aprovado pelo Congresso Nacional, vai obrigar os brasileiros a trabalharem, no mínimo, até os 65 anos para se aposentar, e quem quiser contar com o valor do benefício integral terá de contribuir por 49 anos.

Essa proposta aumenta mais a dificuldade para se aposentar e diminui o valor que os trabalhadores receberão, se chegarem a se aposentar.

Um dos pontos centrais do projeto é a unificação das regras de acesso e benefício iguais entre trabalhadores, não importando se homens ou mulheres, se urbanos ou rurais, se oriundos do setor privado ou público. Nesse sentido, a reforma penaliza duramente as mulheres, um verdadeiro retrocesso social.

A diferença de idade para aposentadoria entre ho-

mens e mulheres é uma vitória conquistada pelos movimentos feministas que está, nesse momento, na berlinda. Esse tratamento diferenciado tem justificativas históricas que não se modificaram para a maioria das cidadãs brasileiras, que continuam concentrando responsabilidades pela dupla jornada como mãe e trabalhadora, com pouca inserção no mercado de trabalho e com baixos rendimentos.

Igualar homens e mulheres na Previdência Social deveria vir depois de alcançada a igualdade real nas responsabilidades domésticas e também no mercado de trabalho. Segundo o IBGE, as mulheres representam 52,2% da população em idade de trabalhar (a partir de 14 anos), mas são apenas 43% dos ocupados.

De acordo com um estudo do Ipea, o salário das mulheres, por exemplo, corresponde a 70% do recebido pelos homens, em média. E as mulheres têm uma jornada semanal de 55 horas, diante 47 dos homens. Considerando um período de 25 anos de contribuição, essas oito horas a mais correspondem a um acréscimo de 4,5 anos.

A PEC, claramente, aumentará a desigualdade entre os gêneros, impulsionando um maior desequilíbrio social entre o povo brasileiro.

Por tudo isso, todas as mulheres estão sendo convocadas a se engajar no processo de mobilização contra esta Reforma da Previdência.

Neste 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, é uma grande oportunidade para demonstrar a indignação das trabalhadoras. É preciso união, juntar forças e lutar para impedir que retirem esses direitos.



NO SINDICATO DOS BANCÁRIOS, AS MULHERES FAZEM A DIFERENÇA



Da esquerda para direita:

Primeira coluna: Neide Rodrigues, Luciana Rodrigues, Leila de Oliveira, Alda de Jesus, Vania Mary Chaves, Marcley Amaral, Carolina Lopes, Claudicy Barbosa, Ana dos Santos
Segunda coluna: Patrícia Bilac, Andréia de Souza, Cristiane Abdo, Márcia de Lima, Samantha Gonçalves, Marluce Caires, Marileda de Souza, Nandra Dias, Lucélia Soares
Terceira coluna: Elizabet Felipe, Heleny de Souza, Gisele Barros, Francine Caparelli, Joanna Torres, Elayne Guimarães, Maria Helena Freitas, Valdete Oliveira

Uma luta desde a composição da atual diretoria do Sindicato dos Bancários de Campo Grande-MS e Região foi a presença maciça de mulheres. Dos atuais 61 diretores, 26 são do sexo feminino – uma representatividade de 43%. São essas diretoras que lutam contra a redução de direitos e desmonte de políticas públicas para as mulheres, e buscam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e salários igualitários.

No ano de 2016, uma das conquistas da classe bancária quanto a igualdade de gênero foi a ampliação da licença-paternidade de cinco para 20 dias. A licença-paternidade de 20 dias é uma conquista da Campanha Nacional Unificada de 2016 e está prevista na Cláusula 26 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos bancários. Para as entidades sindicais, esse tempo ainda é pouco, mas é um avanço muito importante na luta pela igualdade de direitos, até porque os pais têm tanta responsabilidade no cuidado com os filhos quanto as mães.

Em nome de todo o sindicato, as diretoras parabenizam as mulheres bancárias e reforçam a necessidade de união para buscar um país mais igualitário e justo. **SÓ A LUTA TE GARANTE!**



Feliz Dia
Internacional
da Mulher

O Sindicato dos Bancários de Campo Grande-MS e Região parabeniza todas as mulheres, em especial, as mulheres bancárias, pelo dia de hoje.

Este dia é de comemoração, mas é também para lembrar a sociedade que mulheres e homens têm direitos e deveres diferentes, e que isso precisa mudar. Este sindicato reconhece e apoia a luta das mulheres.

O SEEB-CG não mede esforços em defesa das mulheres e de seus direitos.

Um Feliz Dia Internacional da Mulher



**SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE
CAMPO GRANDE-MS E REGIÃO**

Expediente



**SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE
CAMPO GRANDE-MS E REGIÃO**

Rua Barão do Rio Branco, 2652
Jardim dos Estados - Campo Grande
(67) 3312-6100

EDVALDO BARROS
presidente

JOSÉ DOS SANTOS BRITO
secretário de Imprensa e Comunicação

TATIANA MARTINS
jornalista responsável - MTB/MS 107

MARTINS E SANTOS E COMUNICAÇÃO
Edição e diagramação

DAIANA PORTO
Estagiária de jornalismo

E-mail: imprensa@sindicario.com.br
Site: www.sindicario.com.br